**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3523, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Inciso V do artigo 2º da Lei Municipal N.º 255/2001, e Lei Complementar N.º 019 de 08 de março de 2007 e alterações posteriores, e, considerando:

**A necessidade de contratação temporária para suprir vaga de servidor para atividades de interesse público;**

**O resultado do Teste Seletivo para contratação temporária, realizado a partir do Edital N.º 001, do Teste Seletivo n.º 001, de 07 de janeiro de 2014;**

DECRETA:

**Art.1º** Fica contratado **GIAN CASSIO LIBARDONI DE CEZARO,** brasileiro, solteiro, portador do RG N.º 4.971.127 SSP/SC e do CPF N.º 080.946.859-05, residente na Linha Serra Alta,interior, cidade de Formosa do Sul - SC, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Professor de Educação Infantil, pelo prazo estabelecido na Lei Municipal N.º 255/2001.

**Art. 2º** O nível e vencimento mensal, a jornada de trabalho, o local de trabalho, bem como os direitos e deveres do contratado serão tratados no contrato administrativo a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 24 de março de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado em data supra**